



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0013/2025

Dispõe sobre a homologação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Abreulândia - TO para o exercício 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta consensual apresentada pelos partidos PV, PT e UNIÃO BRASIL e deliberação plenária realizada em 21 de janeiro de 2025, estando presente todos os vereadores da Câmara Municipal e;

CONSIDERANDO a proporcionalidade partidária na composição dos colegiados, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar composição das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal de Abreulândia - TO, para este exercício de 2025, conforme deliberação plenária em Sessão realizada em 21 de janeiro de 2025, estando presente a maioria absoluta dos Vereadores.

Art. 2º - A composição das Comissões se encontra no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de janeiro de 2025


Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal